



DECRETO Nº 6976/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DO DOMBE E VILA NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Por força deste Decreto, o Município de Carandaí, através do Executivo, concede à COPASA MG, os serviços de abastecimento de água da localidade do Dombe e da Vila Nascimento e firma Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 2097, plenamente válido e em vigor, celebrado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, com o objetivo de transferir, em regime de exclusividade, a prestação dos serviços de abastecimento de água daquelas localidades.

Parágrafo Único O Termo Aditivo a que se refere o caput deste artigo não modificará o prazo da concessão já firmado.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º deste Decreto engloba a infraestrutura e instalações operacionais do Sistemas de Abastecimento de Água da Localidade do Dombe e da Localidade da Vila Nascimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de outubro de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6978/2024

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do certame, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, para ocupar a vaga no cargo de Fiscal de Obras, a candidata Camila Barbosa Resende (1º lugar), aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade - Edital nº 01-2023.

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a lei do Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 09 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 647/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6967-2024, que nomeou Juliana Rosa de Lima como Secretária Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 13.678.684/0001-27, os seguintes agentes públicos: Juliana Rosa de Lima, CPF: 097.363.866-43 – Secretária Municipal de Assistência Social - e o Prefeito Municipal Washington Luís Gravina Teixeira, CPF: 838.375.076-53.

Parágrafo Único. As movimentações, de que trata o caput deste artigo deverão dispor que os expedientes bancários terão necessariamente conter as duas assinaturas, com poderes para:

- a - emitir cheques;
- b - abrir contas de depósito;
- c - autorizar cobrança;
- d - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- e - receber, passar recibo e dar quitação;
- f - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- g - requisitar talonários de cheques;
- h - autorizar debito em conta relativo a operações;
- i - retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques;
- j - efetuar resgates /aplicações financeiras;
- k - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- l - efetuar saques - conta corrente;
- m - efetuar saques poupança;
- n - efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico;
- o - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- p - efetuar transferência exceto por meio eletrônico;
- q - consultar contas/aplicação programas repasses recursos;
- r - liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;



s - solicitar saldos extratos de investimentos;
t - solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
u - emitir comprovantes;
v - efetuar transferências para mesma titularidade;
x - encerrar contas de depósito; e
y - assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 397-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 648/2024

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ-COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 112-2023, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC, alterada pela Portaria nº 499-2023, alterada, novamente, através da Portaria nº 105-2024, alterada, mais uma vez, através da Portaria nº 309-2024, alterada, novamente, através da Portaria nº 512-2024;

CONSIDERANDO a necessidade, novamente, de alterar a composição do Conselho, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim, a

partir desta data, a ter a seguinte composição:

Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Uyara Leal Alves
Suplente: Clarisse Resende Ferreira Simões

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva,
Titular: Érica Rodrigues dos Santos,
Suplente: Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira
Suplente: Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes;

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Gerson Dias de Oliveira
Suplente: Márcio Antônio de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Henrique Dias Campos
Suplente: Leonardo José Martins Viana;
Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:

Titular: Castilho Luciano Pereira
Suplente: Francisco Rodrigues Coelho;
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Carandaí:

Titular: Keity Tainara Alves de Oliveira
Suplente: Ana Caroline de Mello Batista
CDL – Câmara dos Deputados Lojistas de Carandaí:

Titular: Eliana Aparecida Nascimento
Suplente: Lúcio Ângelo de Melo

Igreja Católica:

Titular: Padre José Julião da Silva
Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

Representante das Congadas:

Titular: Murilo Pereira de Souza
Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 512-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de outubro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Licitatório nº 016/2024, edital nº 016/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico e hospitalar, equipamentos de proteção individual – EPI's para atender aos Setor de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 10/10/2024. Término do recebimento das propostas: às 8h do dia 21/10/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 9h30 do dia 21/10/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0135/2024 Aditivo: 03 Credor: M.S.A SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 10.514.886/0001-45 Assinatura: 24/09/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000004324 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia, com vistas à execução da OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA PONTE CHAVE no Município de Carandaí.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0135/2024 Aditivo: 04 Credor: M.S.A SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 10.514.886/0001-45 Assinatura: 09/10/2024 Vigência: 31/12/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: C00004324 Modalidade: CONCORRÊNCIA Total: R\$ 11.789,91 (onze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia, com vistas à execução da OBRA DE REFORMA DA QUADRA DA PONTE CHAVE no Município de Carandaí.